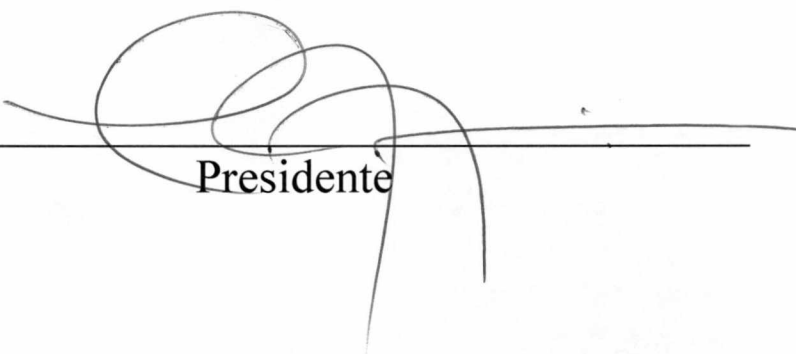


Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes em única discussão, com Emenda e Redação Final, o Projeto de Lei Ordinária nº 330/2017.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06/03/2018.



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.972, DE 06 DE MARÇO DE 2018.


A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

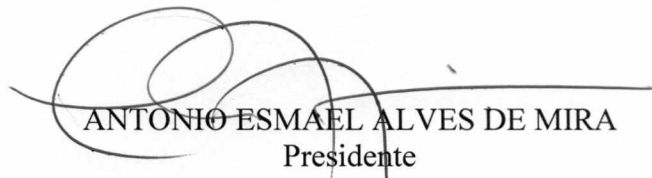
A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1.990.

RESOLVE:

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária realizada na data de hoje, por unanimidade dos votos dos presentes em única votação, com emenda e redação final, o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho que “institui a semana municipal de combate ao abandono de animais no âmbito do município de Ibitinga”; tudo conforme consta do Processo Legislativo Ordinário – PLO nº 330/2017.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de março de 2018.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.972, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Institui a Semana Municipal de Combate ao Abandono de Animais no âmbito do município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 330/2017, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Abandono de Animais no âmbito do município de Ibitinga, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de março de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF Nº 242/2018

Ibitinga, 07 de março de 2018.

Assunto: ENVIA RESOLUÇÕES

Exma. Prefeita:

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções nº 4971/2018, 4972/2018 e 4973/2018, aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 06 de março de 2018, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente.


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

